

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006918

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Icarai s/n, alt
Rua Otavio Carneiro - Niteroi - RJ
Produtor Responsável

DATA DE ENTREGA: 26/04/2017

=====

GERADOR

Gerador: Quantidade: 02 (dois) geradores de 180Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), 100m de cabo para cada saída, 1 caixa distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

1º Gerador: 180kva (atendimento a todas as salas, bomba de água, sonorização, placares e telão de LED)

2º Gerador: 180kva (energia para a iluminação da quadra central e área VIP)

Especificação: Gerador 180 kva

- Geradores com conexões em camlock para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos.

- A posição dos geradores fica até 100 mts de distância do local que o caminhão chega, a empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos mesmos.

- Geradores interligados com chave inversora

Programação:

- Instalação/teste: 1º Dia (quarta) 26/04 – 2 Geradores (testes de funcionamento)

- 5a-Feira 27/04 2º dia: Passagem de som, iluminação, teste dos placares, telão e iluminação) – 8 horas de funcionamento, caso necessário

- 6a-Feira 28/04 3º dia: 01 gerador 180Kva – 07h as 23h, 01 gerador 180Kva – 15h as 23h (Iluminação)

- Sábado 29/04 4º dia: 01 gerador 180Kva – 07h as 23h, 01 gerador 180Kva – 15h as 23h (Iluminação)

- Domingo 30/04 5º dia : 01 gerador 180Kva – 07h as 13h

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada .

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local de Entrega: Praia de Icarai s/n, alt Rua Otavio Carneiro - Niteroi - RJ
Produtor Responsável Willmar Wellington
Contato (21) 99188-2924

Projeto Incentivado

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006919

LOCAL DE ENTREGA: CDV - SAQUAREMAAv.
Ministro Salgado Filho 7000, CEP: 28990-000,
Barra Nova, Sa

DATA DE ENTREGA: 14/03/2017

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTO - INTERNO)

TRANSPORTE DE PISO EM CAMINHÃO FECHADO

CADA PISO TEM 26 ROLOS DE 80 KG, 1,80 DE ALTURA E 1 M DE DIÂMETRO.
PEDIR AJUDANTE PARA CARREGAR E DESCARREGAR.

ENTREGAR ATÉ TERÇA-FEIRA - 14/03/2017

PISO 1
RETIRAR EM VALINHOS
GINÁSIO MUNICIPAL VEREADOR PEDRO EZEQUIEL DA SILVA
RUA PROF. ATALIBA NOGUEIRA, sn
CONTATO: TIAGO PUPPO - (19) 99559 6929

ENTREGARA PARA PINHEIROS
Ginásio Poliesportivo - Henrique Villaboin
Rua Hans Nobiling s/nº - Jardim Europa
A/C: Alex Ferreira Okubo - (11) 3598-9819

PISO 2 - SÃO CAETANO
RETIRAR:
COMPLEXO POLIESPORTIVO LAURO GOMES DE ALMEIDA
AV. WALTER THOMÉ, 64
CONTATO: MARINA SILVA - (11) 99104-1685

ENTREGAR:
CENTRO DE TREINAMENTO SPPORTVILLE EM BARUERI

Rua Mari, 100 - Jardim Califórnia
Barueri – São Paulo
A/C: Roseli – (11) 4198-4033

RETIRAR PISO E ENTREGAR ATÉ PRÓXIMA SEXTA DIA 17/03/2017:

PISO 3 - SESI FEMININO

Ginásio Theobaldo De Nigris – Sesi Santo André
Pç. Dr. Armando Arruda Pereira, 100 Bairro Santa Terezinha Santo André SP CEP 09210-550
CONTATO: RENATO TAVOLARI NETO - (011) 4996.8612

PISO 4 - SÃO BERNARDO

Ginásio Poliesportivo Cidade de São Bernardo " Adib Moysés Dib"
Avenida Kennedy, 1155 – Bairro Anchieta – CEP 09726-263
CONTATO: FRANCISCO JOSÉ GALLEGÓ - (11) 98275.9795

PISO 5 - CASTRO

GINASIO DE ESPORTES PADRE JOSÉ PAGNACCO
RUA SÃO TOMÉ, S/N.
CONTATO: ELCIO DE SOUZA – (42)9991-0230

ENTREGA DO PISO 3, 4 E 5: CDV - SAQUAREMA

Av. Ministro Salgado Filho 7000,
CEP: 28990-000, Barra Nova, Saquarema - RJ
A/C: ROBERTO PEREIRA

Valor do Seguro: R\$ 120.000,00

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006922

LOCAL DE ENTREGA: Apresentação na Praia
de Icarai s/n, alt Rua Otavio Carneiro - Niteroi
- RJProd

DATA DE ENTREGA: 26/04/2017

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

Quantidade: 10 (dez) - Perfil: Pessoas do sexo masculino e feminino com idade acima de 18 (dezoito) anos

Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos-

Período: 05 (dias) dias (Dias 26/04 a 30/04, e um dia pós evento, 02/05)

Carga Horária:

26/04 = 14h as 19h

27/04 = 7h as 19h

28/04 = 7h as 19h e 4 pessoas das 19h as 23h

29/04 = 7h as 19h e 4 pessoas das 19h as 23h

30/04 = 7h as 15hs

Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

Uniforme: Jaleco Fornecido pela CBV (OBS: Obrigatório uso de Tênis)

Obs.: Todo o material de limpeza (Vassoura/ Rodo/ papel/produtos/sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

LISTA DE MATERIAL:

300 sacos de lixo pretos de 100 litros PRETO

10 Veja10 Alcool

2 Alcool Gel

80 Panos

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

10 Vassouras
5 Pá de Lixo
10 Rodos
2 Limpa Vidro
Luvas para manuseio

Apresentação na Praia de Icarai s/n, alt Rua Otavio Carneiro - Niteroi - RJ
Produtor Responsável Willmar Wellington
Contato (21) 99188-2924

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006923

LOCAL DE ENTREGA: Jeunesse Arena Avenida
Embaixador Abelardo Bueno, 3401 – Barra da
Tijuca Antíg

DATA DE ENTREGA: 19/04/2017

=====

MOBILIÁRIO PLÁSTICO

"Mobiliário de plástico para Quadra"

- 50 Mesas Branca
- 90 Cadeiras Branca
- 80 Toalhas Preta
- 60 Cadeiras Pretas de ferro com estofado

Periodo: 19/04 a 23/04

Retirada dia 23/04 após as 15:00.

Local: Jeunesse Arena (antigo HSBC arena)
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401

A/c Rafael Madeiro

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006924

LOCAL DE ENTREGA: Jeunesse ArenaAv.
Embaixador Abelardo Bueno, 3401Antigo HSBC

DATA DE ENTREGA: 19/04/2017

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

Montagem de quadra

- Colocação do piso vinílico oficial, e o EVA.
- Colocação de postes e rede
- Colocação de marcação oficial de quadra.
- Colocação de carpete em volta do piso da quadra quando necessário
- Arrumação de mesas, cadeiras e toalhas na quadra conforme orientação.
- Reposição de água e gelo durante os treinamentos e jogos
- Colocação de ponto de energia em volta da quadra e nos pontos de filmagem das equipes. O material deverá ser providenciado pela contratada.
- 50 pontos de energia na bancada de imprensa;
- 10 pontos ao redor da quadra;
- Manutenção de todos os itens instalados
- Responsável por todo material técnico, e comunicar ao produtor responsável em caso de perda ou dano.
- Disponibilizar bolas para treino e jogos

Desmontagem

- Retirada de todo o material colocado, embalando da mesma forma que chegou, e deixando o ginásio nas mesmas condições (ou melhores) que o encontramos.
- Início da desmontagem imediatamente após o término do último jogo, sob autorização do Coordenador técnico local.
- Ter disponibilidade para eventuais necessidades locais de serviços, que dependem das condições do ginásio.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Descarregar caminhão - 19/04

Montagem de quadra -19/04 e 20/04

Manutenção da quadra - 21/04 a 22/04

Jogo - 23/04

Desmontagem de quadra - 23/04"

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006928

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Icarai s/n, alt
Rua Otavio Carneiro - Niteroi - RJ
Produtor Responsável

DATA DE ENTREGA: 16/04/2017

=====

SEGURANÇA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA

Equipe de seguranças para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada na Polícia Federal. Sera exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos, apoio ao publico e a tribuna de honra, trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h00 as 18h00 e Noturno 18h00 as 6h00
- Quantidade:

	Diurno	Noturno
16/04/2017	1	1
17/04/2017	2	2
18/04/2017	2	2
19/04/2017	2	2
20/04/2017	2	2
21/04/2017	3	3
22/04/2017	5	3
23/04/2017	5	3
24/04/2017	5	5
25/04/2017	5	5
26/04/2017	5	5
27/04/2017	5	5
28/04/2017	20	15
29/04/2017	20	15

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

30/04/2017	20	3
01/05/2017	1	1
02/05/2017	1	1
03/05/2017	1	1
04/05/2017	1	

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

CONTRATAÇÃO INCENTIVADA

Local de Entrega: Praia de Icarai s/n, alt Rua Otavio Carneiro - Niteroi - RJ
Produtor Responsável Willmar Wellington
Contato (21) 99188-2924

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006934

LOCAL DE ENTREGA: Jeunesse arenaAntigo
HSBC arenaAv Embaixador Abelardo Bueno, Nº
3401

DATA DE ENTREGA: 19/04/2017

=====

RÁDIOS COMUNICADORES

Contratação de Rádios Comunicadores

Contratação de 25 rádios comunicadores EP 450 ou similar com 10 canais, com fone de ouvido com suporte de orelha, microfone com clip e PTT lapela. Aparelho, antena, bateria, carregadores para todos os rádios e bateria reversa para os rádios.

OBS: O modelo de rádio DTR620 não atende a nossa necessidade.

Data de entrega: 19/04

Endereço de entrega: Av. Embabelardo Bueno 3401

Data Retirada: 23/04 a partir das 15:00

Endereço de retirada: Av. Embabelardo Bueno 3401

Local: Jeunesse arena (antigo HSBC arena)

A/C: Rafael Madeiro

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006937

LOCAL DE ENTREGA: Jeunesse Arena (Antigo HSBC arena)Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401.

DATA DE ENTREGA: 19/04/2017

=====

SONORIZACAO

Sonorização para entretenimento, locação técnica, com técnico de plantão, como segue:

Ginásio

- 16 cx de som KF 750 (ou similar)
- ? 06 cx de som SB 850 (ou similar)
- ? Amplificadores / equalizadores / compressores / cabos
- ? 01 mesa de som de 12 canais com 03 aux
- ? 03 microfones sem fio da marca Shure SM 58 ou similar
- ? 02 microfones com fio da marca Shure SM 58 ou similar
- ? 01 microfone com fio da marca Shure SM 57 ou similar
- ? 02 CDJ 200 da marca Pioneer
- ? 01 mixer DJM 5000
- ? 2 MD Sony
- ? 01 CX de retorno p/ DJ
- ? 02 pedestais de mesa
- ? 01 pedestal girafa

Instalação: 22/04 na parte da manhã

Teste: 22/04 na parte da tarde

Jogo: 23/04 a partir das 06:00 as 15:00.

Desmontagem: 23/04 após o jogo.

A empresa deverá passar o telefone da pessoa responsável no local para o produtor responsável.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006938

LOCAL DE ENTREGA: Local: Av Emb. Abelardo Bueno, 3401. Jeunesse arena (Antigo HSBC arena)

DATA DE ENTREGA: 20/04/2017

=====

SERVICOS DE PROVEDOR - INTERNET

Contratação de serviços de conectividade, acesso à internet cabeada e sem fio com suporte, conforme detalhados no documento anexado a este e-mail.

Data de Instalação: 20/04

Data de Retirada: 23/04 após as 15:00

Local: Av Emb. Abelardo Bueno, 3401.
Jeunesse arena (Antigo HSBC arena)

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006953

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE ENTREGA: 17/04/2017

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULACAO ELETRONICA/IMPRESSA

Grand Prix (21/07 a 23/07)
Cuiabá

Planejamento de mídia para o Grand Prix que acontecerá em Cuiabá. Abaixo as sugestões de mídia que gostaríamos de ter como opção, porém estamos abertos a outras sugestões similares que alcancem grande público para maior divulgação local do evento possível.

Mídia OOH (Início ideal: 15 ou 30 dias antes do evento, se for mensal)
Busdoor
Mobiliário Urbano (banca de jornal)

Rádio (Início: 16/07 – 6 spots por dia – 7 dias)
Com ação promocional com convites
Uma ou duas rádios

Jornal (Veiculação 16/07 ou 17/07)
Caderno de Esportes

Shopping (início em 02/07 – duas semanas)
Testeira interna

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).